

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 13/CMPV-2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução da Mesa Diretora nº 10/CMPV-2021, de 26 de março de 2021.”

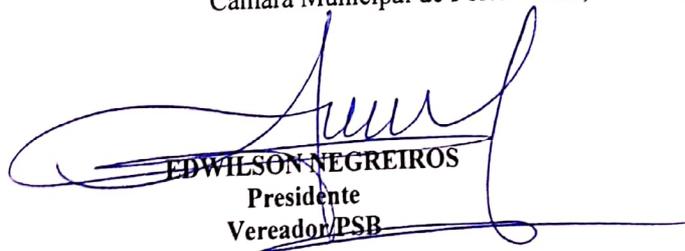
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “b” do art. 23, e o inciso XII do art. 129 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, e visando o bem-estar aos parlamentares e servidores desta Casa Legislativa, face ao aumento expressivo dos casos de COVID-19 em nosso Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 16 de abril de 2021 os efeitos da Resolução da Mesa Diretora nº 10/CMPV-2021, de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de abril de 2021.


EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB